



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 83.981,01 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.24.752.0021.2056 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00266

83.981,01

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

83.981,01

83.981,01

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.24.752.0021.3010 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00267

83.981,01

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

47.066,59

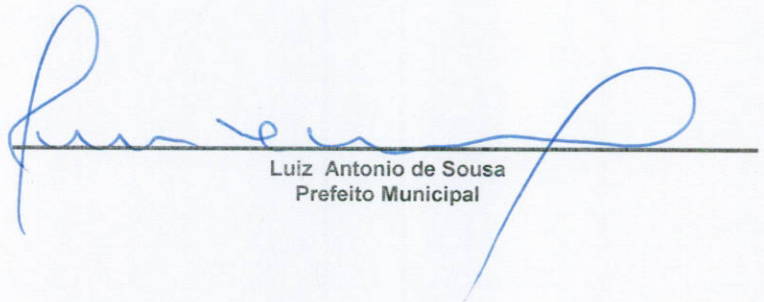
Fonte: 192 - Alienação de Bens

36.914,42

83.981,01

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Outubro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal